

PORTARIA Nº. 16, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapagipe nos dias 23, 24, 26 30 e 31 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapagipe nos dias 23, 24, 26 30 e 31 de dezembro de 2019 e 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 19 de dezembro de 2019.

vereador ***Sinvaldo Roberto Barbosa***
Presidente

vereador ***Idivaldo Andretta***
Vice-presidente

vereador ***José Lucas José Filho***
Secretário